ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA ATA CONJUNTA №. 003/2025

Ata da Quarta Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Redação, e de Finanças, Orçamento e Economia da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025, às 08:27 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Daiane Ribeiro Arantes, Natanael Alves Lacerda, Nubyano do Nascimento Pereira, Renato Ribeiro da Silva, a Vereadora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vanessa Aparecida Mendes, a Vereadora Presidente da Comissão de Redação Deuseny Ferreira de Freitas e o Vereador Presidente da CCI Oscar de Lima Pires Júnior. Presentes ainda o Analista Jurídico desta Casa Legislativa Dr. Diego Lopes Goulart. **Projeto de Decreto** Legislativo nº 002/2025; que concede título honorífico de cidadão Quirinopolino ao Sr. Sebastião da Conceição, e dá outras providências. O Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação da CCJ. Posteriormente, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros da referida comissão. Projeto de Resolução nº 004/2025; que cria o prêmio "Mulher Destaque" no Município de Quirinópolis, Estado de Goiás. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o projeto foi submetido à votação e aprovado com um voto contrário da vereadora Daiane Ribeiro Arantes, membro da Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Resolução nº 005/2025; que institui no âmbito municipal a honraria aos Policiais Civis, Militares e da Guarda Civil destaque do ano. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade por todas a comissões. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº **004/2025**; que institui "Companhia de Reis, também denominada Folia de Reis ou Santo Reis" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou 0 projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA ATA CONJUNTA №. 003/2025

por todas a comissões. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005/2025; que dispõe sobre a recomendação para a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais por profissionais que atuam com crianças e adolescentes, e dá outras providências. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o vereador autor do projeto pediu sua retirada de pauta para realizar adequações. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 006/2025; que dispõe sobre a denominação do Centro de Cultura -CEU a ser construído em Quirinópolis (CEU Wanderlim Silva). Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade por todas a comissões. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 007/2025; que dispõe sobre a concessão de auxílioalimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo de Quirinópolis - GO. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade por todas a comissões. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 008/2025; que institui no calendário oficial de eventos do município de Quirinópolis, o "Carnaval esportivo", e dá outras providencias. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade por todas a comissões. Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025: que dispõe sobre a alteração da lei complementar municipal nº 005 de 28 de setembro de 2005 e dá outras providências. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o vereador autor do projeto pediu sua retirada de pauta para realizar adequações. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 007/2025**; que autoriza o repasse de Subvenção Social à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos, Hospital do Amor e contém outras providências. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões. Posteriormente, o projeto foi

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA ATA CONJUNTA Nº. 003/2025

submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade por todas a comissões. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 008/2025**; que autoriza o Poder

Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso de veículo com à AAPCQ - Associação de Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis/GO e dá outras providências. Lido o Parecer Jurídico pelo Dr. Diego, o Presidente da Reunião Conjunta

Sr. Vereador Oscar encaminhou o projeto para deliberação das comissões.

Posteriormente, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade

por todas a comissões. Então o Sr. Presidente da Reunião Conjunta encerrou a presente reunião as 09:17 horas e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de

todos. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai

devidamente assinada.

Oscar de Lima Pires Júnior

Presidente

MONTO Daiane Ribeiro Arantes

Membro

Muxyano do Nascimento Pereira

Membro

Renato Ribeiro da Silva

Membro

Deuseny Ferreira de Freitas

Secretário

Natanael Alves Lacerda

Membro

Vanessa Aparecida Mendes

Membro

Diego Lopes Goulart

Analista Jurídico